

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO nº ~~258~~ /2022

2678

Impedimento de Rua:

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artº 1 Impedimento da Rua Coronel Cornélio Maciel do número 13 ao 19 e Cine Vitória nº99, das 12:00 horas do dia 18 a 23 de Janeiro de 2022, por ocasião da organização e realização da quermesse em comemoração á Festa de São Sebastião, que seguirá todos os protocolos sanitários.

Artº 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 11 de Janeiro de 2022.

JOSE CARLOS
MACIEL DE
ALCKMIN:25840711
691

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
MACIEL DE ALCKMIN:25840711691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28925640000121,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691
Dados: 2022.01.18 11:13:01 -03'00'

José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva De Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br